



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 224/2022

*Concessão de teletrabalho ao servidor João de Matos Pereira de Souza Neto.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004429-20.2022.4.01.8004

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio especializado (Informática), atualmente lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>João de Matos Pereira de Souza Neto</b>
Cargo:	Técnico Judiciário/Apoio especializado (Informática)
Lotação:	NUTEC
Início:	03/05/2022
Prazo:	12 meses.
Modalidade:	Híbrida.
Dias em Trabalho Presencial	Semana 1: segunda, terça e quarta; semana 2: quinta e sexta.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/07/2022, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16128896** e o código CRC **B42CC9AE**.